ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

INDICAÇÃO Nº 292 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1246/2018
Data: 23/10/2018 - Horário: 11:
Legislativo - IND 292/2018

Câmara Mun. de Gurupi
28 NOV. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES NO MUNICIPIO DE GURUPI".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Laurez da Rocha Moreira, indicando a construção do muro de proteção do Centro de Controle de Zoonoses no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Controle de Zoonoses, é o responsável pelo desenvolvimento de programas de controle populacional animal e de doenças, vem desempenhando um papel essencial na nossa Capital da Amizade, entretanto o órgão ainda precisa de muitas melhorias e incentivos do Poder Público Municipal.

> *O controle da população de animais (domésticos, de estimação ou sinantrópicos) e das doenças por eles transmitidas é reflexo da cidadania e do grau de desenvolvimento de uma sociedade. Este é um desafio para todas as sociedades e depende da atuação direta de órgãos governamentais, entidades de proteção animal, sobretudo, dos proprietários destes animais (BARROSO et al, 2011).*

É de conhecimento de todos que cabe ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) a prevenção e controle de zoonoses no município, a instrução sobre a responsabilidade dos proprietários à manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, bem como a destinação adequada dos dejetos. Dentre as suas ações está a de prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimento aos animais; e preservar a saúde e bem estar da população, daí a sua importância.

A construção do muro ora solicitado trará uma maior segurança ao CCZ, tanto para segurança dos servidores ali presentes quanto a roubos e furtos, quanto proteção aos animais, vez que pode ocorrer uma fuga e o muro o impedira de sair de volta às ruas.

Diante de todo o exposto, conta o signatário com a compressão do Poder Executivo em relação à importância da presente indicação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando os votos de mais alta estima.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON- PRTB 28
Vereador 2017-2020